

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.973 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a alteração do Anexo II - Quadro de Provimento em Comissão da Lei Municipal nº 3917/19 e dá outras providências.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos com suas atribuições que passarão a integrar o "Anexo II - Quadro de Provimento em Comissão" da Lei Municipal nº 3917/19:

ANEXO II QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargos	Denominação	Referência
()	()	()
4	Coordenador de Serviços Administrativos	XIII
1	Coordenador do Núcleo de Atenção Especial à	XIV
	Criança e Adolescente de Pedreira	
1	Assessor Especial de Finanças e Tributos	XVIII
1	Assessor Especial de Compras	XVIII
1	Assessor de Licitações e Contratos Administrativos	XVIII

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 26 de novembro de 2019.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA Secretário Municipal de Negócios Jurídicos